



**PORTARIA Nº 01060924/2024.**

DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO A PEDIDO** DA  
SERVIDORA EFETIVA **CEVIRINA IVONETE  
VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **CEVIRINA IVONETE  
VIEIRA, matrícula funcional nº 1613**, investida no cargo efetivo de **PROFESSORA**,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu seu pedido de exoneração no dia  
**06 de setembro 2024**, protocolado sob o nº **977/2024**, conforme faz prova os  
documentos constantes de sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são  
regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art.  
32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a  
prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da  
exoneração, entre outros dispositivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR a PEDIDO, CEVERINA IVONETE VIEIRA** do cargo efetivo de  
PROFESSORA, **matrícula funcional nº 1613**, CPF: 157. \*\*\*. \*\*3-68, de conformidade  
com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos  
Servidores Municipais).

**Art. 2º.** Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do  
art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal  
providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de  
servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia **06 de setembro de 2024**,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE  
SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

**Prefeito Municipal**